

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico****Diretoria de Planejamento Territorial, Consórcios e Associativismo Municipal**

Ofício SEDE/DPCA nº. 1/2019

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2019.

Eduardo Fortunato Bim

Presidente do Comitê Interfederativo

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)

Assunto: **Ofício CTEI - Implantação do Escritório do Fórum de Prefeitos do Rio Doce**

Senhor Presidente,

A partir das manifestações recebidas, foi pautada na 35ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Economia e Inovação - CTEI, realizada no dia 1º de outubro de 2019, em Vitória/ES, a apreciação da demanda relativa à implantação do Escritório do Fórum de Prefeitos do Rio Doce.

E, assim, a CTEI resolveu:

- Corroborar o pleito do Fórum de Prefeitos do Rio Doce e recomendar a aprovação da remodelação solicitada pelo mesmo Fórum, destinando o valor informado no OFI.NII.092019.7950 da Fundação Renova, para (1) a manutenção da figura pleiteada de funcionário ponto focal para dar apoio aos prefeitos na articulação das demandas e (2) a inclusão de contratação de assessoria técnica com capacidade de sistematizar demandas, identificando sua adesão ao TTAC e as possibilidades de pleito, bem como o monitoramento junto ao CIF e suas Câmaras Técnicas.

Cabe ressaltar que essa coordenação entende que o referido pleito não se encaixa no escopo de nenhum dos Programas que lhe são competentes.

Sem mais, elevo protestos de estima e consideração e coloco-me à disposição para prestar informações adicionais que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

ANDRÉ SERRETTI
CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO



03/10/2019, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8018657** e o código CRC **5A44C6F1**.

Referência: Processo nº 1500.01.0038150/2019-45

SEI nº 8018657

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Prédio Gerais, 8º Andar - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-901